



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/051/2022

Objeto: aquisição de livros de inglês, com disponibilização de acesso ao portal educacional Richmond e ambiente virtual com área específica para educadores e alunos. Recebimento das propostas: a partir de 04/07/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 14/07/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 14/07/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137, 1132 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/056/2022

Objeto: aquisição de eletrodomésticos para a Unidade de Vigilância de Zoonoses.. Recebimento das propostas: A partir de: 30/06/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 12/07/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 12/07/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137, 1132 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/063/2022

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviço especializado para execução de desinfestação pelo método de ANÓXIA, que será aplicado nas 64 (sessenta e quatro) esculturas das seis Capelas dos Passos da Paixão, integrantes do Santuário do Senhor Bom Jesus do Matozinhos- Congonhas-MG, além de dois armários, uma mesa, tablado e 13 (treze) bancos pertencentes à Capela da Ceia, do referido conjunto histórico, com fornecimento de materiais e mão de obra no município de Congonhas/MG. Recebimento das propostas: A partir de: 29/06/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 11/07/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 11/07/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137, 1132 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/066/2022

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de restauração de imagens e peças sacras, pertencentes ao acervo da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, Santuário do Senhor Bom Jesus de Matosinhos e Igreja Nossa Senhora do Rosário, no Município de Congonhas/MG. Recebimento das propostas: A partir de: 29/06/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 08/07/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 08/07/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137, 1132 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/081/2022

Objeto: a aquisição, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 06/07/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 15/07/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 15/07/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137, 1132 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/077/2022

Partes: Município de Congonhas X Fundação Dom Cabral. Prestação de serviços especializados focados na gestão de desempenho dos servidores públicos municipais, atendendo aos objetivos, às especificações técnicas e às condições descritas no Termo de Referência e proposta da Contratada, a fim de atender os servidores da Prefeitura Municipal de Congonhas, por meio da SEPLAG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 814.000,00. Data: 20/06/2022.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/018/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a aquisição de dispositivos elétricos incapacitantes e espargidor não letais para ser utilizado pela Guarda Civil Municipal, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 20 de junho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL PMC/039/2022 – PRC 227/2022

Contratação de empresa especializada em projeto, fornecimento, instalação, montagem de infraestrutura, manutenção, locação de sistema para monitoramento de alarme e câmeras e prevenir perdas e danos ao patrimônio e ativos públicos do Município de Congonhas, usando modernas ferramentas, sensores de detecção, câmeras, alarmes, acionamento, Software e Hardware. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Suspensão do Pregão supracitado, por inexistência de tempo hábil para responder aos pedidos de impugnação protocolizados pelas empresas XPTI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA e STRATUM SEGURANÇA LTDA ficando sem efeito a designação para o dia 28/06/2022, às 9 horas, devendo uma nova data ser publicada. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/068/2022

Partes: Município de Congonhas X REDE RETA LTDA. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição, cujo fornecimento será de forma parcelada de Diesel S10 e Gasolina Comum para abastecimento da frota de veículos oficiais da Prefeitura de Congonhas, convênios, consórcios e concessões celebrados junto ao Município de Congonhas e demais requisições de abastecimento que se apresentarem junto ao município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: o valor é de 1% (um por cento) de desconto sobre o preço médio da tabela da ANP. Data: 21/06/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS- 03/2022

A Comissão criada pela Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa Nº 01 de 11 de abril de 2022, considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o que estabelecem o Decreto Municipal 7.353 de 07 de abril de 2022, e o Aviso de Dispensa de processo Simplificado de Seleção de 02 de maio de 2022, torna público a presente lista de Classificatória da Seleção Pública de Médicos 3/2022. As orientações necessárias ao acesso dos candidatos à vaga serão realizadas através de contato telefônico imediato pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Município.

Médico Neurologista ou que esteja cursando residência na especialidade- 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Renata Cristina Resende	32	5	3	8

Médico Psiquiatra ou que esteja cursando residência na especialidade - 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Lucas Saraiva da Silva	29	5	3	8
Vanessa Paiva do Carmo	38	0	1	1

Médico Pediatra ou que esteja cursando residência na especialidade - 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Helbert José da Silva	40	5	4	9



Patricia Grossi Dornelas Simões	30	6	3	9
Dallas dos Santos Franco	57	5	0	5
Ramon Lopes Pinto	26	0	2	2

Médico Ultrassonografista ou que esteja cursando residência na especialidade - 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Eduardo Geraldo de Menezes Torres	36	3	2	5

Médico Ginecologista ou que esteja cursando residência na especialidade - 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Luiza Barros Fernandes de Oliveira	30	5	1	6

Médico plantonista Pediatra ou medico plantonista clinico geral que atenda pediatria - 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Debora Leticia Silva Gouvêa Viana	36	8	2	10
Anna Laura de Freitas Vianini	25	0	1	1

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção

Alessandra Tavares Amaral
Ana Paula da Cruz Pinto
Cilene de Oliveira Rocha

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/386, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Regina Helena Bispo Andrade Pinto, conforme requerimento online ERO – 13678-2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Regina Helena Bispo Andrade Pinto, matrícula 343, Auxiliar de Saúde, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 4 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/387, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Elisângela Pereira da Fonseca Lopes para exercer a função de confiança de Coordenador de Área.

Art. 2º Revogar a função de confiança de Supervisor de Área, estabelecida no inciso XVIII da Portaria n.º PMC/27, de 1º de janeiro de 2022, à servidora



Elisângela Pereira da Fonseca Lopes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/388, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Exonera Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 9303/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Luciomar Sebastião de Jesus do cargo em comissão de Diretor de Área, a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de junho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON